



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Gabinete do Prefeito

Lei nº 735/2017

De 11 de agosto de 2017

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Cooperação Agrícola dos Assentados da Reforma Agrária do Assentamento 08 de Outubro da cidade de Simão Dias-SE.

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art. 1º- Fica reconhecido como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA DO ASSENTAMENTO 08 DE OUTUBRO, com sede situada no Assentamento 08 de outubro, zona rural, CEP: 49480-000, no município de Simão Dias- SE, fundada em 20 de junho de 2014, CNPJ : 20.618.530/0001-05, registrada no Cartório de 2º Ofício, no Livro A, nº 13, sob, nº 1.148, de pessoa jurídica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS,
Em 11 de agosto de 2017

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal